



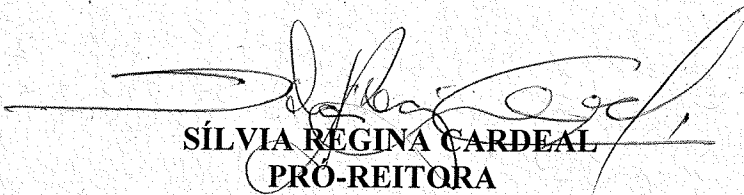
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 340, DE 26 DE JULHO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015876/2012-43, resolve:

Autorizar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES**, Contador, matrícula SIAPE nº 1119951, correspondente aos quinquênios de **10.03.1981 a 08.03.1986 e de 09.03.1986 a 07.03.1991**, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 9.527, de 10.12.97.

II – A referida Licença será usufruída nos períodos de 06.08.2012 a 04.09.2012, de 05.09.2012 a 04.10.2012, de 05.10.2012 a 03.11.2012, de 04.11.2012 a 03.12.2012, e de 04.12.2012 a 02.01.2013.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 10/08/12**